



EDITAL N.º 16/2011

Viaturas Abandonadas na Via Pública

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A / 2001, secção V, art. 69,170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Citroen ZX, matrícula 55-12-EB, cor cinzento, abandonado no Parque de Estacionamento das traseiras do Hotel Sinerama em Sines.

- Veículo Opel Corsa, matrícula 58-69-NE, cor cinzento, abandonado na Rua Júlio Gomes da Silva nas traseiras do Terminal Rodoviário em Sines.

- Veículo Opel Monterey, matrícula 99-57-MM, cor azul, abandonado na Rua dos Pescadores junto ao N.º 16 A em Sines.

- Veículo Fiat Punto SX, matrícula 41-43-HF, cor branco, abandonado na Rua da Estrada do Farol (frente ao Parque de Campismo) em Sines.

- Veículo Ford Escort, matrícula 76-18-GC, cor branco, abandonado na Rua Ramos da Costa junto ao N.º 5, em Sines.

- Veículo Peugeot 205, matrícula SL-22-24, cor vermelho, abandonado no Bairro 1.º Maio junto ao N.º 38, em Sines.

- Veículo Skoda, matrícula 19-01-IV, cor verde, abandonado na Rua Agostinho Rodrigues junto ao N.º 1, em Sines.

- Veículo Ford Escort CL, matrícula 29-95-BT, cor branco, abandonado no Bairro 25 Abril, Lote 1 Bloco 03.2, em Sines.

- Veículo Fiat Uno, matrícula 39-60-BA, cor vermelho, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes, frente ao N.º 115, em Sines.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares públicos do costume.

Sines, 10 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho